



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°502/2023**

**De 05 de julho de 2023.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Juarez Luiz dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, matrícula n°4429, lotada na Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho de 2023 a setembro de 2023.

- Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**